



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 15 de março de 2014 | nº 659

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura aumenta em 55% verbas para entidades assistenciais

EDUCAÇÃO

Merenda balanceada e mais saborosa

Frutas e cereais enriquecem o cardápio escolar

Página 15



Meta é auxiliar ainda mais o atendimento a comunidades carentes



Melhorar a condição de vida das mais de 1000 pessoas que utilizam os serviços das entidades assistenciais da Estância Turística de Avaré. É esse o compromisso da

Prefeitura, reforçado esta semana com a assinatura de convênio com instituições que atuam em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade social. **Página 16**

SAÚDE

Posto do Paraíso atende mais de 5 mil pessoas

Página 17

PREVENÇÃO

Avaré abre campanha contra o HPV

Página 32

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração

Deira Alizia Visentin Villen
3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

Assistência e Desenvolvimento Social

Viviane Maria Alves Mendes
3711-1756

Agricultura, Abastecimento

José Ricardo Cardozo Barreto
3711-2553

Assuntos Institucionais

Miguel Ignatios
(11) 99986-6438

Comunicação

Lucas Mota
(14) 3711-2500

Cultura

Gilson Câmara Filgueiras
3711-2556/ 3732-5057

Direito das Pessoas Com Deficiência

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
3732-8844

Educação

Lúcia Helena Lélis
3711-2211

Esportes e Lazer

Clayton Falanghe Macário
3732-0756

Fazenda

José Carlos Pinho
3711-2545 / 3711- 2566

Fundo Social de Solidariedade

Maísa Rocha Grassi Novaes
3731-2658

Governo

José Bastos Cruz Sobrinho
3711-2500

Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Aparecido Fernandes Jr.
3711-2534 / 3711-2546

Meio Ambiente

Julio Ruffin Pinhel
(14) 3711-2559

Obras/Habitação/Serviços

Paulo Henrique Ciccone
3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

Planejamento e Transportes

João José Dalcim
3711-2548 / 3711-2567

Saúde

Miguel Chibani Bakr
3711-1430 / 3711-1432

Turismo

Fernando Alonso
3732-8009

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	LOCAL	HORÁRIO	ATRAÇÃO
15 e 16	Largo São João	19h30	Projeto Viva o Largo São João
15	Centro Comunitário JD. Presidencial	16h00	Prefeitura em Ação
16	Museu do Automóvel	16h00	Encontro de Violeiros
16	Camping Municipal	09h00	Praia Acessível
19	Oficinas Culturais CAC	9h00/14h00 e 19h30	Ponto MIS
20	Biblioteca Municipal	9h00 e 14h00	Hora do Conto
21	Oficinas Culturais José Reis Filho	19h15	Cinema no Divã

ESPORTES

Travessia a nado agita a Represa Jurumirim

A Secretaria Municipal de Esportes promove neste domingo, 16 de março, mais uma etapa de natação em águas abertas, a tradicional Travessia a Nado da Represa Jurumirim. Dessa vez os participantes vão nadar em torno de dois mil metros, com largada na Prainha de Itaí em direção ao Camping Municipal.

A competição acontece a partir das 10 horas e toda a infraestrutura de segurança será oferecida aos atletas, como boias sinalizadas, barcos e caiaques de segurança, além do apoio do Corpo de Bombeiros. Para informações e inscrições o contato é (14) 3732-0756.

Prefeitura promove encontro com moradores no Presidencial

Programa "Prefeitura em Ação" acontece no Jardim Presidencial no dia 15, sábado

Os moradores dos bairros Jardim Presidencial, Santa Mônica e São Rogério I e II terão a oportunidade de expor suas reivindicações aos dirigentes municipais na próxima edição

do programa "Prefeitura em Ação". O encontro será realizado dia 15 de março a partir das 16h no Centro Comunitário do Jardim Presidencial localizado na Rua Júlio Batista, 41.

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
08/03/14 A 12/03/2014

APARECIDO TOMAZ ARANTES

*23/01/1957 +08/03/2014

LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA

*15/04/1945 +09/03/2014

MARGARIDA HELENA PASSARELA

*01/04/1970 +10/03/2014

CLAUDIO RODRIGUES

*20/08/1957 +10/03/2014

THEREZA TEIXEIRA DOVADONI

*17/06/1929 +11/03/2014

BENEDITO CARVALHO

*30/06/1969 +11/03/2014

MARIA APARECIDA BALDOINO

*17/06/1954 +11/03/2014

JOÃO ALVES DA SILVA

*12/08/1927 +12/03/2014

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho Municipal de Política Cultural convida a todos interessados para participar da 1ª Audiência Pública do ano de 2014 para discussão do Plano Municipal de Cultura que se realizará no próximo dia 25 de março as 19h30 nas Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763 Avaré, 13 de Março de 2014.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

Semanaário Oficial



Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO

Lucas Mota

REDAÇÃO E FOTOS

Tomaz Giannetti

DIAGRAMAÇÃO

Givanildo Pereira

PEQUENAS EMPRESAS

Banco do Povo reduz juros e amplia limite de crédito

A Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert) anunciou, nesta semana, a redução da taxa de juros do Banco do Povo Paulista (BPP), de 0,7% para 0,5% ao mês, o que o torna o banco que possui a menor taxa de crédito para microempreendedores do País. Além disso, a Sert anunciou um aumento de 100% no limite de crédito, passando de R\$ 7.500 para R\$ 15.000.

Para o secretário de Emprego do Estado de São Paulo, Davi Zaia, a redução das taxas e aumento do crédito foi um grande prêmio aos empreendedores paulistas. "Vivemos um ótimo momento no Estado. Por meio do Banco emprestamos mais de R\$ 820 milhões e são essas pessoas que ajudam a impulsionar nosso crescimento econômico. Desde o início do ano temos investido pesado no Banco do Povo. No pri-

meiro semestre disponibilizamos crédito recorde de R\$ 120 milhões para empréstimos, lançamos os cursos de empreendedorismo, além de inaugurarmos 15 novas unidades, chegando a 476 no Estado", diz Zaia.

Todo o processo para solicitação de empréstimo no Banco do Povo Paulista pode ser feito pela internet. Por meio de um sistema online, o próprio empreendedor poderá fazer sua solicitação de crédito. A análise do processo também será realizada eletronicamente, o que agilizará o acesso às linhas de crédito disponibilizadas pelo BPP. Para quem não tem acesso à internet ou prefere o atendimento presencial, é só comparecer a uma das 476 unidades do Banco do Povo para ser atendido por um agente de crédito. Confira os endereços no site www.emprego.sp.gov.br



Em Avaré, a criadora de bovinos para produção de leite, Kelly Cristina de Oliveira, 38, já está em seu terceiro empréstimo. Cliente do BPP desde 2009, a empreendedora, casada e mãe de dois filhos, solicitou R\$ 13 mil recentemente para a aquisição de um trator, que proporcionará maior agilidade no dia a dia.

LEGISLATIVO

Prosseguem as obras do novo prédio da Câmara

As obras do novo prédio da Câmara seguem em ritmo acelerado, obedecendo ao cronograma previsto para 2014. Os serviços estão sendo executados, na fase atual, pela empresa Euro Construtora.

A presidência da Câmara inspecionou as obras e constatou a celeridade dos trabalhos. Faltam poucos pisos para serem assentados na área onde serão instalados os gabinetes dos vereadores. A próxima etapa será a instalação de rodapés.

Os funcionários da Euro Construtora também estão terminando a estrutura para a colocação do forro, que é responsabilidade da mesma empreiteira, conforme licitação específica feita para esse fim.

Na próxima semana a empresa vai providenciar a instalação dos vidros e, assim que for concluído o trabalho de assentamento dos pisos nos gabinetes, irão estender os serviços para os sanitários da futura sede do Legislativo avareense.

Outro setor já concluído é o do arquivo da futura Casa de Leis. Com isso, a Câmara fará uma economia mensal de R\$ 800,00 porque em breve não haverá mais a necessidade de se pagar aluguel do imóvel para guardar o seu arquivo de documentos.

Está prevista para breve a abertura de processo de licitação destinada à contratação de empresa encarregada da pintura do novo prédio, pois o anterior teve de ser anulado por vícios insanáveis do projeto básico.

ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS CNPJ 11.421.996/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande (Associação dos Seis Bairros), com sede neste município de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **29 de março de 2.014, sábado**, na sede da CATI Regional Avaré, sito à Rua Santa Catarina, 1.901, centro, Avaré, em **primeira convocação às 08h00**, com a presença de dois terços dos associados; em **segunda convocação às 09h00**, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2. Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse da Associação dos Seis Bairros.**
Estância Turística de Avaré, 10 março de 2.014

JOSÉ APARECIDO PAIXÃO
CPF/MF 020.757.828-14
Presidente

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/14 – PROCESSO Nº. 089/14

Objeto: Aquisição de frascos de protetor solar.

Recebimento das Propostas: 20 de março de 2014 das 8hs até 01 de abril de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 01 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 01 de abril de 2014 às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br -

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/14 – PROCESSO Nº. 091/14

Objeto: Contratação de empresa para elaboração e impressão gráfica colorida de cartilha explicativa para as Unidades de Saúde.

Recebimento das Propostas: 21 de março de 2014 das 8hs até 03 de abril de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 03 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 03 de abril de 2014 às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br -

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/14 – PROCESSO Nº. 092/14

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Recebimento das Propostas: 18 de março de 2014 das 8hs até 27 de março de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 27 de março de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 27 de março de 2014 às 15:30 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br -

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/14 – PROCESSO Nº. 093/14

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos – Tabela CIMED.

Recebimento das Propostas: 21 de março de 2014 das 8hs até 01 de abril de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 01 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 01 de abril de 2014 às 14:30 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br -

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/14 – PROCESSO Nº. 099/14

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes das Unidades Básicas de Saúde.

Recebimento das Propostas: 21 de março de 2014 das 8hs até 02 de abril de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 02 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 02 de abril de 2014 às 15:30 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br -

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/14 – PROCESSO Nº. 095/14

Objeto: Credenciamento de serviço médico na especialidade de reumatologia, com base na Lei 1708/13.

Período para credenciamento: de 17 de março até 16 de abril de 2014 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Presidente da CPJL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/14 – PROCESSO Nº. 070/14

Objeto: Locação de 02 caminhões compactadores de lixo.

Data de Encerramento: 28 de março de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de março de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/14 – PROCESSO Nº. 086/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias para o SEMADS.

Data de Encerramento: 01 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/14 – PROCESSO Nº. 087/14

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis (carnes) frios e ovos para a Merenda Escolar.

Data de Encerramento: 02 de abril de 2014 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de abril de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/14 – PROCESSO Nº. 094/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de escrituração fiscal para a Farmácia Popular.

Data de Encerramento: 04 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/14 – PROCESSO Nº. 096/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos, máquina de algodão doce e pipoca para diversos eventos da Secretaria de Esportes.

Data de Encerramento: 27 de março de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de março de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/14 – PROCESSO Nº. 098/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço para exame de ultrassonografia muscular/esquelética (articulação) para a Secretaria da Saúde.

Data de Encerramento: 07 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/14
PROCESSO Nº. 051/14**

Objeto: Aquisição de 02 veículos Pick-Up.

Data de Encerramento: 03 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/14 – Processo nº 065/14

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **26 de março de 2014, às 14h30**, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **LUIZ GUIMARÃES FILHO – ME**, objetivando prevenção aquática no Costa Azul e Camping Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 006/14 – Processo nº. 017/14 - Homologado em: 27/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA**, objetivando a prestação de serviços médicos para exames do tipo doppler, relativa ao **Pregão Presencial nº. 012/14 – Processo nº. 028/14 - Homologado em: 28/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição futura de cilindros de gás P-45 kg para diversos locais da municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 016/14 – Processo nº. 036/14 - Homologado em: 12/03/2014.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME** (lotes 01 e 05); **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA** (lote 02) e **MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME** (lotes 03 e 04), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de leites, suplementos alimentares e alimentação enteral, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 003/14 – Processo nº. 003/14 - Homologado em: 04/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de uniformes para alunos das EMEB's de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 008/14 – Processo nº. 040/14 - Homologado em: 24/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de medicamento controlado para atender pacientes da rede pública, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 010/14 – Processo nº. 046/14 - Homologado em: 07/03/2014.**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP**, objetivando a prestação de serviços de informática educacional para EMEB's de Educação Básica incluindo EJA, relativa à **Concorrência Pública nº. 001/14 – Processo nº. 016/14 - Homologado em: 07/03/2014.**

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 012/14 – Processo nº. 028/14

Fica adjudicado a empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA**, com valor total de **R\$ 56.199,64 (cinquenta e seis mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, objetivando a prestação de serviços médicos para exames do tipo doppler – adjudicado em: **25/02/2014.**

Concorrência Pública nº. 001/14 – Processo nº. 016/14

Fica adjudicado a empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais)**, objetivando a prestação de serviços de informática educacional para EMEB's de Educação Básica incluindo EJA – adjudicado em: **26/02/2014.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 021/14 – Processo nº. 079/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME**, com valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** objetivando locação de estruturas e equipamentos de iluminação para o encerramento do II Curso de Férias das Oficinas Culturais José Reis Filho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 001/14 – Processo nº. 077/14**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação de uma empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA**, com valor total de **R\$ 853.830,00 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais)**, objetivando a aquisição de passes escolares, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 040/13 – Processo nº. 072/13, (Contrato 056/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E CARLA FERREIRA DA SILVA**, objetivando locação de imóvel na Avenida Espanha nº 691 para instalação do Depósito da Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2015. O valor mensal será de **R\$ 3.638,25 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/12 – Processo nº. 379/12, (Contrato 390/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando ampliação, cobertura de quadra, construção de arquibancadas e vestiários na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, com prorrogação até 14 de março de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – Processo nº. 168/12, (Contrato 308/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 20 de abril de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/13 – Processo nº. 557/13, (Contrato 554/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP**, objetivando aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras para a EMEB “Prof. Flávio Nascimento”, com prorrogação até 16 de março de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/13 – Processo nº. 183/13, (Contrato 159/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **A.R. SORBO ME**, objetivando aquisição de urnas mortuárias e translados, com prorrogação até 19 de abril de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/12 – Processo nº. 310/12 fica aditado o valor de **R\$ 135.871,37 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, para a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a execução de guias, sarjetas, pavimentação e drenagem no Jardim Paraíso e Av. Cunha Bueno - **Assinatura do Termo Aditivo em: 27 de fevereiro de 2014.**

ADITIVO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/13 – Processo nº. 559/13 fica aditado o valor de **R\$ 5.299,84 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para a empresa **DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, o que corresponde a aproximadamente **24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando aquisição de fraldas para auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade e Prorrogado o presente contrato até o dia 02 de maio de 2014 - **Assinatura do Termo em: 26/02/2014.**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Termo de Realinhamento de Preço do Contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/13 – Processo nº 086/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:**Realinhado em: 06/03/14...****Agora se leia:****Realinhado em: 21/02/14...****EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA****Modalidade: Dispensa nº.021/14 – Processo nº. 079/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME.****Objeto:** Locação de estruturas e equipamentos de iluminação para o encerramento do II Curso de Férias das Oficinas Culturais José Reis Filho.**Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).****Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2014.****EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 001/14 – Processo nº. 077/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada: RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.****Objeto:** Aquisição de passes escolares.**Valor Global: R\$ 853.830,00 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais).****Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2014.****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL****Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/14 – Processo nº. 017/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: LUIZ GUIMARÃES FILHO – ME.****Objeto:** Contratação de empresa para prevenção aquática no Costa Azul e Camping Municipal.**Valor Global: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).****Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2014.****Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/14 – Processo nº. 036/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME.****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição futura de cilindros de gás P-45 kg.**Valor Global: R\$ 143.385,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais).****Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2014.****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO****Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/14 – Processo nº. 003/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME (lotes 01 e 05).****Valor Total: R\$ 597.035,00 (quinhentos e noventa e sete mil trinta e cinco reais).****Contratado: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS****HOSPITALARES LTDA (lote 02).****Valor Total: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil duzentos reais).****Contratado: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – ME (lotes 03 e 04).****Valor Total: R\$ 20.951,50 (vinte mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de leites, suplementos alimentares e alimentação enteral.**Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2014****Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/14 – Processo nº. 040/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.****Objeto:** Aquisição de uniformes para alunos das EMEB's de Ensino Fundamental.**Valor Global: R\$ 514.007,02 (quinhentos e catorze mil sete reais e dois centavos).****Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2014****Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/14 – Processo nº. 046/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.****Objeto:** Aquisição de medicamento controlado para atender pacientes da rede pública.**Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).****Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2014****EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/14 – Processo nº. 016/14****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP.****Objeto:** Prestação de serviços de informática educacional para EMEB's de Educação Básica incluindo EJA.**Valor Global: R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).****Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2014.****EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA****Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 32/2012a para Registro de Preços – Contrato nº 005/2014/2014****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: EMETHODS DO BRASIL LTDA – ME.****Objeto:** Aquisição de brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais.**Valor Global: R\$ 9.820,10 (nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).****Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2014****EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA****Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2013 para Registro de Preços – Contrato nº 039/14/2014.****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.****Objeto:** Aquisição de materiais escolares para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais.**Valor Global: R\$ 162.592,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais).****Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2014****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO****PROCESSO: 506/13 – PREGÃO ELETRÔNICO: 153/13 – ATA DE REGISTRO: 519/13****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de lixo reciclável para a coleta seletiva.**DETENTORA: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP.**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unitário
01	2.000	fardos	Saco plástico para lixo reciclável, 100 litros, cor verde, espessura 0,0008 (p6,0), reforçado.	R\$ 52,22

VALOR GLOBAL: R\$ 104.440,00 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) – VIGÊNCIA: 06 meses – ASSINATURA: 09/12/2013.**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Elaine Maratta ME**Empenhos : 2114/14****Valor : R\$ 250,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço recarga de extintores, tal quebra de ordem cronológica é necessária para recarga de extintores do Tiro de Guerra.

Fornecedor : Ana Paula T. L. Coelho Me**Empenhos : 1792/14****Valor : R\$ 230,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronologia é necessária para manutenção do popular evento "Bailão do Largo São João", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos munícipes e turistas.

Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME**Empenhos : 1606/2014****Valor : R\$ 6.000,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de coleta, descaracterização e destinação final de lâmpadas fluorescentes pos-consumo, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta descaracterização e destinação final de lâmpadas fluorescentes.

Fornecedor : Bernardo & Spadotto Recycle Botucatu Ltda Me**Empenhos : 1917/2014****Valor : R\$ 16.000,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a veiculação de publicidade para divulgação das festividades do carnaval 2014

Fornecedor : Editora Fartura Ltda**Empenhos : 2078/14****Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de placas de inox, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de placa para inauguração do Polo Regional da Escola da Construção Civil.

Fornecedor : Felipe Roberto de Freitas ME**Empenhos : 1807/14****Valor : R\$ 655,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sarrafos de madeira e materiais hidráulicos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para o escoramento do telhado no Museu Municipal e uso no Largo São João.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda**Empenhos : 2325, 1472/2014****Valor : R\$ 1.061,35**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : M.P. Ramalho Injetores ME**Empenhos : 2239/14****Valor : R\$ 4.124,03**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de 1 rack de piso 40U, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento ao departamento da municipalidade.

Fornecedor : N. M. Nakamura Hiramatsu & Cia Ltda Me**Empenho: 1601/014****Valor : R\$ 1.898,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado c/conserto, reparo, colocação de lajotas de concreto, guias de concreto e calçadas, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das vias públicas.

Fornecedor : RGM Construções e Comércio Ltda**Empenho: 8903/2.013.****Valor : R\$ 4.430,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP**Empenhos : 2254/2014****Valor : R\$ 918,50**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento no Pronto Socorro

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP**Empenhos : 696/2014****Valor : R\$ 43.367,20**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tubo soldável, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção no Parque de Exposições Emapa, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : A.MG. Albuquerque EPP**Empenhos : 1796/2014****Valor : R\$ 2.640,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino EPP**Empenhos : 432/14, 17667/2013****Valor : R\$ 1.116,37**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Auto Mecanica Triangulo Av.Lt-ME**Empenhos : 2202, 1728, 1672, 1726, 2116/2014****Valor : R\$ 3.859,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 veículo tipo microônibus rodoviário, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender a Secretaria de Esportes que não possuía veículo em condições de atender ao atletas do município.

Fornecedor : Baden Automotores Ltda**Empenhos : 10222/2013****Valor : R\$ 266.000,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de portas e fechaduras, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para manutenção do Pólo Regional da Escola da Construção.

Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda**Empenhos : 1797/2014****Valor : R\$ 447,48**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME**Empenhos : 1803/2014****Valor : R\$ 100,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME**Empenhos : 2119/2014****Valor : R\$ 320,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tubos de concreto.

Fornecedor : Icocital Artefatos de Concreto Ltda**Empenhos : 1314/2014****Valor : R\$ 4.332,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME**Empenhos : 16936/2013****Valor : R\$ 480,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Jose Clodoaldo Rocha ME**Empenhos : 2120/2014****Valor : R\$ 150,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME**Empenhos : 1862/2014****Valor : R\$ 158,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prevenção a banhistas e salvamento aquático, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em atendimento aos turistas e campistas.

Fornecedor : Luiz Guimarães Filho ME**Empenhos : 630/2014****Valor : R\$ 7.520,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 equipamento para realização de trabalhos e projetos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME**Empenhos : 8788/2013****Valor : R\$ 2.400,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Manduri Pneus Ltda**Empenhos : 2016/2014****Valor : R\$ 14.300,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de adesivos para placas, visando a interdição do lago Bertha Bannwart, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para alertar a municipalidade.

Fornecedor : Marques e Mantovani Comunicação Visual Ltda Me**Empenhos : 513/2014****Valor : R\$ 180,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de internet banda larga, tal quebra de ordem se faz necessária para atender ao Procon.

Fornecedor : RF TV a Cabo Ltda**Empenhos : 10561/2013****Valor : R\$ 85,90**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de troca de câmara fria de congelamento, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, sendo necessário para o armazenamento de carnes que são distribuídas para as escolas e creches do município.

Fornecedor : Sidney Angelo Vieira Silvestre Me**Empenhos : 2256/2014****Valor : R\$ 2.650,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de execução de 06 furos de sondagem de reconhecimento do solo - SPT

Fornecedor : Soenvil – Soc.Eng. Civil Ltda**Empenhos : 1624/2014****Valor : R\$ 3.660,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME**Empenhos : 2125, 2124/2014****Valor : R\$ 500,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de produtos necessários para a manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Técnica Diesel Marson Ltda**Empenhos : 2126/2014****Valor : R\$ 7.502,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me**Empenhos : 1763/2014****Valor : R\$ 50,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Valecar Peças e Acessorios Ltda EPP**Empenhos : 1785, 1787, 1788/2014****Valor : R\$ 7.328,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : A.P. De Oliveira Automotores Ltda**Empenhos : 498/2014****Valor : R\$ 1.840,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenhos : 662, 442, 314, 364, 361, 312, 359, 362, 1403/2014
Valor : R\$ 39.116,20

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aspirador portátil de secreções e aquisição de colchão, tal quebra de ordem cronológica é necessária para as Unidades de Saude e pacientes de Avaliação Social.

Fornecedor : Carvalho & Schreurs Ltda Me.
Empenho: 1731, 1439/2014
Valor : R\$ 6.025,00

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de Aquisição de materiais descartáveis para diversos setores da saude, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp
Empenho: 14945/2013, 670, 507/2014
Valor : R\$ 13.302,70

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Erefarma Produtos para Saude Eireli
Empenhos : 1353/2014
Valor : R\$ 383,40

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda
Empenho: 548, 1608, 1703, 1700/2014
Valor : R\$ 915,74

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de acessórios para enceradeiras das Unidades da Saude, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor: Hygicare Produtos de Higiene Ltda Epp
Empenho: 14727/2013
Valor : R\$ 645,10

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso no Pronto Socorro.

Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me
Empenhos : 16545/2013
Valor : R\$ 977,70

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

Fornecedor : Katia Regina Scarel Me
Empenhos : 11843/2013
Valor : R\$ 3.100,00

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP
Empenhos : 575/2014
Valor : R\$ 1.061,06

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro
Empenhos : 1452/2014
Valor : R\$ 500,00

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de acessórios médicos hospitalares aquisição de armario para cozinha tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : MHMB Dalfré Eireli EPP
Empenhos : 15834, 15776/2013
Valor : R\$ 11.925,90

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sacos para aspirador, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a setores da saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Motortec Com. Bombas e Mot. Elétricos LTDA
Empenhos : 1701/2014
Valor : R\$ 189,60

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óculos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os óculos são para pessoas carentes assistidos pela Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Otica Solan Ltda ME
Empenhos : 14925/2013
Valor : R\$ 4.896,84

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material elétrico é necessário para a manutenção da municipalidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Primar-Net Instalações Elétricas e Infor. Ltda ME
Empenhos : 581, 1421/2014
Valor : R\$ 349,51

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender os pacientes de mandado judicial.

Fornecedor : Quality Medical Com de Distr de Medicamentos
Empenhos : 521/2014
Valor : R\$ 399,50

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenhos : 1480, 1832, 1605, 1813, 1833/2014
Valor : R\$ 7.676,92

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de reanimadores manuais, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento as Unidades de Saúde.

Fornecedor : V.S. Costa & Cia Ltda Epp
Empenhos : 1616/2014
Valor : R\$ 6.238,56

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Viviani France Comercio de Veiculos Ltda
Empenhos : 528/2014
Valor : R\$ 266,00

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis para Campanha do Papanicolau 2013 (25-08-13), tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento básicas nos postos de saúde.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP**Empenhos : 1425, 696, 674/2014, 17861/2013****Valor : R\$ 54.362,75**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de urnas e translados necessários para o funeral.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME**Empenhos : 7194/2013****Valor : R\$ 2.923,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Atacado Fartura Distribuidora Ltda ME**Empenhos : 10628, 10632/2013, 1715, 1716/2014****Valor : R\$ 10.750,84**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos : 279, 1411, 1800/2014****Valor : R\$ 170,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda**Empenhos : 239, 2079/2014****Valor : R\$ 3.117,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli ME**Empenhos : 2075, 2076, 2399/2014****Valor : R\$ 2.240,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenhos : 50/2014****Valor : R\$ 9.845,89**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aquisição de lousa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender a EMEB Profª Licina de Oliveira Guazelli, para preparar a nova sala da 1ª etapa para o início das aulas.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avare ME**Empenhos : 1471/2014****Valor : R\$ 120,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para atender a diversas secretarias.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda**Empenhos : 15927/2013****Valor : R\$ 672,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME**Empenhos : 1676/2014****Valor : R\$ 21.225,10**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros incolor 0,50X0,20, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : Jose Antonio Salgado Bonsucesso Me**Empenhos : 1811/2014****Valor : R\$ 160,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao Programa Estadual Melhor Caminho

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp**Empenho: 13144/2013****Valor : R\$ 159,29**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 1722, 1724/2014****Valor : R\$ 46.426,05**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/ Publicidade Ltda**Empenhos : 2329/2014****Valor : R\$ 760,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura anual do Jornal 'O Estado de São Paulo' para o Gabinete do Prefeito, tal quebra de ordem cronológica se justifica para pagamento de assinatura anual do jornal "O Estado de São Paulo", a ser entregue no Gabinete do Sr. Prefeito.

Fornecedor : S. A. O Estado de São Paulo**Empenhos : 3211/2014****Valor : R\$ 900,03**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

Fornecedor : Sofolha Informática Ltda**Empenhos : 11869/2013****Valor : R\$ 3.600,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender a EMEB Profª Flavio Nascimento.

Fornecedor : Sudeste Ind. Com. Moveis Escolares Ltda Epp**Empenhos : 16863/2013****Valor : R\$ 26.669,50**

Avaré, 15 de março de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO

AI Nº 1211 série AC de 06/03/2014, protocolo/processo nº 539/14 de 06/03/14,

Interessado: EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho
CNPJ: 03.183.304/0001-20

Nome Fantasia: Escola Anna Novaes
Endereço: Rua Paraná Nº 2155 Avaré/SP

De acordo com o artigo 105 da lei estadual 10.083/98 e solicitação conforme ofício nº 015/2014 por razão do freezer ter apresentado problema elétrico durante o feriado de carnaval, foi lavrado este termo em virtude de inutilização de produtos conforme ofício nº 015/2014 onde solicita tal inutilização por razão do freezer ter apresentado problemas durante o feriado do carnaval.

02. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1109 série AE de 11/03/2014, protocolo/processo nº 599/14 de 11/03/14,

Interessado: M C V CARVALHO-ME
CNPJ: 72.744.998/0001-40

Nome Fantasia: Padaria São João II
Endereço: Rua Acre Nº 1298 Avaré/SP

Motivo: Manipular, armazenar e usar produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, e segurança e por fazer uso de equipamentos e utensílios que não estão sendo mantidos em adequado estado de conservação, não estão resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção, conforme disposto no artigo item 4.1.15 da RDC 216/04 c/c art 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10083/98. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

03. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE APREENSÃO DO PRODUTO - INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

AIP Nº 3063 série B de 11/03/2014, protocolo/processo nº 600/14 de 11/03/14,

Interessado: M C V CARVALHO-ME
CNPJ: 72.744.998/0001-40

Nome Fantasia: Padaria São João II
Endereço: Rua Acre Nº 1298 Avaré/SP

Por manipular, armazenar e usar produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, e segurança e por fazer uso de equipamentos e utensílios que não estão sendo mantidos em adequado estado de conservação, não estão resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção, conforme disposto no artigo item 4.1.15 da RDC 216/04 c/c art 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10083/98 foi lavrado o presente Auto, de acordo com a legislação sanitária vigente, impondo a PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS SEM PROCEDENCIA de acordo com os artigos 112 incisos IV e VI c/c artigo 127 parágrafo 1º ambos da Lei Estadual nº 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de imposição de penalidade apreensão do produto - inutilização do produto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

04. COMUNICADO - LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

TERMO Nº 1215 série AC de 11/03/2014, protocolo/processo nº 599/14 de 11/03/14,

Interessado: M C V CARVALHO-ME
CNPJ: 72.744.998/0001-40

Nome Fantasia: Padaria São João II
Endereço: Rua Acre Nº 1298 Avaré/SP

De acordo com o artigo 112 incisos IV e VI c/c art. 127 parágrafo 1º ambos da Lei Estadual 10083/98 foi lavrado termo em virtude de apreensão e inutilização dos produtos sem os padrões de identidade, segurança e qualidade.

05. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1679 série AE de 11/03/2014, protocolo/processo nº 607/14 de 11/03/14,

Interessado: P.F CARVALHO
CNPJ: 65.868.366/0001-22

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janguito Nº 02 Avaré/SP

Motivo: Armazenar e usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e prazo de validade expirado; manter no local de manipulação, móvel (balcão refrigerado desativado) servindo como abrigo para vetores e não manter móveis em adequado estado de conservação e resistência à corrosão, conforme disposto no artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual nº 10083/98 c/c RDC/Anvisa 216/04 subitem 4.3.1 e 4.1.15.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

06. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE APREENSÃO DO PRODUTO - INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

AIP Nº 1167 série A de 11/03/2014, protocolo/processo nº 608/14 de 11/03/14,

Interessado: P.F CARVALHO
CNPJ: 65.868.366/0001-22

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janguito Nº 02 Avaré/SP

Por Armazenar e usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e prazo de validade expirado; manter no local de manipulação, móvel (balcão refrigerado desativado) servindo como abrigo para vetores e não manter móveis em adequado estado de conservação e resistência à corrosão, conforme disposto no artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual nº 10083/98 c/c RDC/Anvisa 216/04 subitem 4.3.1 e 4.1.15 lavrado o presente Auto, de acordo com a legislação sanitária vigente, impondo a PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS de acordo com o artigo 112, inciso IV e VI da Lei Estadual nº 10083/98 c/c art. 127 parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10083/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de imposição de penalidade apreensão do produto - inutilização do produto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

07. COMUNICADO - LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

TERMO Nº 743 série AC de 11/03/2014, protocolo/processo nº 609/14 de 11/03/14,

Interessado: P.F CARVALHO
CNPJ: 65.868.366/0001-22

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janguito Nº 02 Avaré/SP

De acordo com o artigo 112 incisos IV e VI c/c art. 127 parágrafo 1º ambos da Lei Estadual 10083/98 foi lavrado termo em virtude de armazenar e usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e prazo de validade expirado.

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – **COMDEMA – AVARÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** seus Conselheiros titulares e suplentes e **CONVIDA** os cidadãos Avareenses **interessados no desenvolvimento do meio ambiente do município**, para compare-

cerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2014-quarta feira**, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a maioria simples de seus membros; em segunda chamada às 18h15 com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: I Abertura; II Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretária Executiva; III ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 2. Análise dos Processos; Leitura de Ofícios recebidos e enviados; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado do MEIO AMBIENTE; 4. Palavra Livre; 5. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Paul A.J. Bannwart
Presidente-COMDEMA

Wilma Zanluchi
Secretária Executiva-COMDEMA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal do Idoso - CMI

Lei Federal nº 8.842/2004 Lei Municipal 33/97
Decreto – 3.501/13

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste **convocar Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI**, para reunião **Ordinária** que será realizada no dia **20/03/14 às 09h00**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos). Pauta:

Acolhida com boas vindas e agradecimentos;

- **Oração Inicial: Milton de Mello Junior;**
- **Leitura da Ata da Reunião anterior;**
- **Leitura com discussão, análise e deliberação dos Documentos recebidos;**

• **a) Atualização da Diretoria do CMI/2014 – Presidente: Lúcia de Souza Pinto, Vice Presidente: Assistente Social Camila de ° Cheche Souza, 1ª Secretária: Professora Kátia Regina Fernandes, 2ª Secretária: Adriana Pedroso F. Tamassia.**

b) **Relato de Visitas a: Domiciliares: Lar São Vicente de Paulo, RAFA, e demais entidades do município.**

c) **Conselheiros presentes Plano/2014. Agendamento entre os presentes: Atividades Esportivas x Saúde, Artísticas x Turismo: Excursões – Objetivo: exercícios diversos e integração entre idosos. TEMA: Pratiquemos a Lei do Idoso/Federal/Estadual/Decreto Municipal.**

d) **Obs. Da Prática da Lei do Município, com apresentação de registros de visitação: Santa Casa, Postos de Saúde, Estacionamentos, Escola, Bancos, Comércio, etc...**

• **Assuntos diversos e encerramento com cafezinho.**

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência e por escrito.

cmi@avare.sp.gov.br

EDUCANCÁRIO SANTA MARIA
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 – AVARÉ-SP
CNPJ: 50.800.051/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO CIRCULANTE: Caixa R\$ 202,79 – Bancos R\$ 54.456,74 – Aplicação R\$ 70,28 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Veículos R\$ 199.702,77 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 254.432,58 **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 246.744,61 – Contas a Pagar – R\$ 2.440,00 – Encargos Trabalhistas – R\$ 4.202,70 – Encargos Sociais a Recolher – R\$ 1.045,27 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 254.432,58

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Saldo em 01.01.2013 – R\$ 23.314,19 – **RECEITAS:** Subv. Mun. Prefeitura à Convênio Juros de Aplicação Financeira R\$ 298.063,39 – **TOTAL DÉBITO:** R\$ 321.377,58 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 207.451,39 – Caixa R\$ 202,79 – Bancos R\$ 54.456,74 – Aplicação Financeira R\$ 70,28 – **APLICAÇÕES:** Conservação de Imóvel à Veículos – R\$ 59.196,38 – **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 321.377,58

Avaré, 10 de Março de 2014

JUSSARA DE CARVALHO P GUAZZELLI
PRESIDENTE
MARCO ANTÔNIO RAZZINI FILHO
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP.197.812/0-6

JUSSARA DE CARVALHO P GUAZZELLI
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2014

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **Auxiliar de Limpeza**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
9º - Sonia Regina Perin Sakamoto

Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2014.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0008967-92.2012.8.26.00730(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jonathas Wellington Camilo Ramos, Rua Alvaro Lemos Torres, 286, Parque Residencial Brabancia I - CEP 18703-060, Avare-SP, CPF 289.469.078-94, RG 305793767, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, cursando sua graduação nos anos de 2005 a 2008, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento de um acordo formalizado em julho de 2008, sendo tal débito parcelado em quinze parcelas no valor de R\$212,15, a vencer nos meses de agosto de 2008 a outubro de 2009. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$5.016,57, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido, para o pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPTE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se o valor da causa de R\$5.016,57. Nestes termos P. Deferimento. Dr(a) Nathalia Caputo Moreira, OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens, OAB/SP 92.781. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 06 de março de 2014

Resolução COMDEMA n.º 007/2014

Dispõe sobre a minuta do projeto de lei que institui o Código Ambiental Municipal

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião extraordinária de 25 de fevereiro de 2014, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 018/2014, Considerando os princípios da gestão participativa e democrática; Considerando a Lei Federal n.º 12.652/2012 (Código Florestal); Considerando a Lei Federal n.º 10257/2001 (Estatuto da Cidade); Considerando a Lei Complementar n.º 154/2011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré); Considerando as Resoluções CMPD n.º 058/2013 (Plano Setorial de Meio Ambiente) e 057/2013 (Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos);

RESOLVE:

Art. 1.º DAR PARECER CONTRÁRIO à minuta do projeto de lei que visa instituir o Código Ambiental Municipal da Estância Turística de Avaré, elaborado pela Comissão Especial da Câmara de Vereadores, encaminhando a este Colegiado pelo ofício n. 02/2014.

Art. 2º RECOMENDAR que a comissão constituída na Câmara de Vereadores para a elaboração da referida minuta de projeto de lei se integre ao grupo de revisão da Política de Meio Ambiente do Plano Diretor, contribuindo assim para o engrandecimento da discussão ambiental e evitando a edição de textos legais contraditórios.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Avaré, 10 de março de 2014.

Paul Anton Josef Bannwart
Presidente COMDEMA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 31 de março de 2014 (segunda-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraiba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2013 e
- 2 - Eleição e posse dos membros da Diretoria para o mandato março/2014 à março/2016

Arnaldo Gallo
 Provedor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 007/2014

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 40/2014**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 28 de janeiro de 2014, conforme portaria de Exoneração nº **011-E**, de 28 de janeiro de 2014, ao **Sr. GUILHERME MACACARI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor, data de nascimento: 28/01/2007, portador do RG 52.255.732-6 – SSP/SP data de expedição 30/10/2007, CPF 434.755.538-56, em razão do falecimento do **Sr. VANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 28.698.041-1, CPF 261.848.218-22, TÍTULO DE ELEITOR nº 284339720159 e PIS/PASEP nº1251531627-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR DISCIPLINAR**, com proventos mensais integrais, com fundamento no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art.40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 13 de março de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente

Rosana Murata da Veiga Mendes
 Coordenadora de Benefícios

EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA

Pça. Pe. Tavares, 55. Fone (14) 3732-4334. Cep 18.700-190. Avaré-SP

EDITAL

O Educandário Santa Maria, convoca todos associados em pleno uso de seus direitos associativos, para estarem presentes na Assembleia Geral Extraordinária que fará realizar no dia 08 de abril do corrente ano, às 20:00horas em primeira convocação e, em hipótese de não ocorrer o comparecimento de no mínimo de metade mais um de seus associados, em segunda convocação, após (30) trinta minutos de hora estabelecida neste edital, com qualquer número de associados, conforme dispõe o artigo14º dos Estatutos Sociais.

A Assembleia realizar-se-á na Praça Padre Tavares, 55, sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes itens:

Ordem do Dia

1º Eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

2º Apreciar e votar o balanço encerrado em 31/12/2013

Avaré, 12 de março de 2014.

Jussara de Carvalho Pereira Guazzelli
 JUSSARA DE CARVALHO PEREIRA GUAZZELLI
 presidenta

LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 08/2014

(Dispõe sobre exoneração a pedido do funcionário **JOÃO CARLOS BAKR DA FONSECA** do Cargo EM COMISSÃO de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o funcionário **JOÃO CARLOS BAKR DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.038.236-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.546.668-37, do cargo EM COMISSÃO de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 07 de março de 2014, nomeado através do Ato da Mesa nº 34/2013.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de março de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
 Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
 Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
 Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 09/2014

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **MARCIO APARECIDO BERTONI** do Cargo EM COMISSÃO de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **MARCIO APARECIDO BERTONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.399.219-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.892.918-70, do cargo EM COMISSÃO de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 10 de março de 2014, nomeado através do Ato da Mesa nº 19/2013.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de março de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
 Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
 Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
 Diretor Geral

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

ATO DA MESA N.º 010/2014

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **MARCIO APARECIDO BERTONI** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. MARCIO APARECIDO BERTONI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.399.219-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.892.918-70, para ocupar o Cargo em "Comissão" de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 7 (sete) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2.º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Chefiar e coordenar os serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete da Presidência da Câmara Municipal; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete da presidência; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar o presidente e demais vereadores nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência ou Diretoria Geral.

Art. 3.º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de março de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1.º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2.º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 10/03/2014, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

· Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014

Autoria: Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Doutor Miguel Arcanjo Ferreira Paulucci e dá outras providências.

· Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014

Autoria: Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Dr. Leo Minoru Ozawa e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 32/2014

Autoria: Ver. Denilson Rocha Ziroldo

Assunto: Institui a "ficha limpa municipal" na nomeação de servi-

dores a cargos comissionados "ad nutun" no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências

· Projeto de Lei nº 33/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a criação do COMUDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 34/2014

Autoria: Ver.ª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Dispõe sobre a realização do Exame "Teste da Linguinha" em recém-nascidos nos hospitais públicos e privados do município, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 35/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 100.556,75 - Secr. Mun. da Saúde).

· Projeto de Lei nº 36/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências. (R\$ 55.849,36 - Secr. Mun. da Saúde).

· Projeto de Lei Complementar nº 37/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dá nova redação ao inciso XXI, do Art. 223 da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 38/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 400.929,00 - Secr. Mun. da Saúde).

· Projeto de Lei nº 39/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 123.000,00 - Secr. Municipal da Educação)

CIRCULAR N.º 08/2014 - DG Avaré, 13 de Março de 2.014.-

Exmo. Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA LEMBRETE

Estará presente o Sr. José Carlos Pinho, Secretário Municipal da Fazenda, para falar sobre o percentual de aumento do IPTU no ano de 2014, nos termos do Requerimento nº 228/2014, de autoria do nobre Vereador Marcelo José Ortega, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/03/2014 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver.ª. Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Institui o Título Honorífico de "Líder Comunitário".

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(c/ emenda) (vistas Ver. Denilson)**

2. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Dr. Leo Minoru Ozawa e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

3. PROJETO DE LEI N.º 03/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação do Art. 1º da Lei nº 307, de 22 de agosto de 2002.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 03/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARECER CONTRÁRIO)**

4. PROJETO DE LEI N.º 12/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a criação das "calçadas verdes" e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 12/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARECER CONTRÁRIO)**

5. PROJETO DE LEI N.º 16/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação do artigo 5º da Lei nº 1.237, de 26 de agosto de 2009 e adota outras providências (desperdício de água)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 16/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI N.º 18/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências - GAMA - Grupo de Apoio Moral Avereense.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 18/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

7. PROJETO DE LEI N.º 06/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 06/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos. **(c/ emenda)**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2014 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Artigo 1º da Lei Complementar nº 188, de 26 de novembro de 2013 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública **(c/ emendas) (vistas Ver. Roberto)**

9. PROJETO DE LEI N.º 35/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 100.556,75 - Secr. Municipal da Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 35/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 37/2014 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dá nova redação ao inciso XXI, do Art. 223 da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências. (ISSQN)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 37/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(c/ emenda)**

11. PROJETO DE LEI N.º 39/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 123.000,00 - Secr. Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 39/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

OBSERVAÇÃO: Os Processos, abaixo relacionados, deixaram de constar da presente Circular, estão aguardando documentação indispensável da Prefeitura que já foi comunicada através do departamento de contabilidade e Secretaria da Fazenda.

PROJETO DE LEI N.º 36/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências. (R\$ 55.849,36 - Secr. Municipal da Saúde)

PROJETO DE LEI N.º 38/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 400.929,00 - Secr. Municipal da Saúde)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2014 Maioria dos Vereadores

ASTROGILDA CARLOS CEVOLI
CESAR COELHO
SILVIA DE SOUZA MORAES
LUIZ CARLOS JORGE

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que seja oficiado ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, para que tome as providências judiciais cabíveis em relação ao município de Avaré, por meio de mandado de Injunção para obrigar o município a regulamentar a Guarda Municipal.

-Para que por meio da Secretaria Municipal de Educação envie a esta Casa de Leis, cópia da 1ª fase do processo da revisão do Plano de Cargos Carreiras, do Estatuto do Magistério Municipal de Avaré juntamente com a cópia da Ata.

-Para que envie cópia do procedimento de Dispensa de Licitação nº 1136/2014, pelo qual foram alugados 02 caminhões compactadores de Lixo.

-Para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis: 1) Cópias das Notas Fiscais referente ao fornecimento de peças pela empresa Alberto Caio Tamborrino EPP e quais os tipos de veículos utilizaram as referidas peças e o número da placa de cada um, conforme os Empenhos: 14905, 16106, 17673/2013, no valor de R\$ 14.443,85 justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

2) Cópia da nota fiscal referente ao fornecimento de peças pela empresa Fusion Com. De Auto Peças Ltda ME, qual o tipo de veículo e o número da placa do veículo que utilizaram as referidas peças, conforme o empenho 612/2014, no valor de R\$ 2.184,21, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

3) Cópias das Notas Fiscais referente à "retífica de motor e veículo" realizada pela empresa Retilider Retífica de Motores Ltda EPP, quais os tipos dos veículos e as placas dos mesmos, conforme os empenhos 16103, 16119, 16120/2013, no valor de R\$ 25.752,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

4) Cópia da Nota Fiscal referente à retífica de motor realizada pela empresa Retífica Alpes Ltda ME, o número da placa e o tipo do veículo, conforme o empenho 16122/2013, no valor de R\$ 4.960,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

5) Cópia da Nota Fiscal referente à retífica de motor realizada pela empresa Retilider Retífica de Motores Ltda EPP, o número da placa e o tipo do veículo, conforme o empenho 16118/2013, no valor de R\$ 5.083,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

6) Cópia da Nota Fiscal fornecida pela Empresa Tec-Wi Com. Imp. Equip. Wirelles Ltda ME e informe onde foi instalada a Antena e quais os departamentos da Secretaria da Educação e Procuradoria utilizarão os Rádios, conforme Empenho: 16007/2014 no valor de R\$ 24.720,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

7) Cópia dos controles de tráfego das 04(quatro) Ambulâncias novas onde conste a quilometragem de cada uma, e se já foi realizada a revisão obrigatória, cópias dos documentos emitidos pelo fabricante onde conste o carimbo da revendedora constando o dia da revisão, placa do veículo e a quilometragem dos mesmos e os reparos realizados.

8) Informações divulgadas no Semanário Oficial edição nº 657 de 1º de março de 2014.

-Para que seja oficiado "VOTOS DE AGRADECIMENTOS" a Excelentíssima Senhora Luiza Erundina de Sousa, Deputada Federal pelo Partido Socialista Brasileiro, pela liberação da verba no valor de R\$ 200.000,00, destinada "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, À Municípios – No Estado de São Paulo" via Fundo Municipal de Saúde.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, para que informe a esta Casa Legislativa, quais são os locais autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente para o depósito de entulhos, a localização exata e o que pode ser depositado nesses locais.

-Para que seja oficiado a empresa ALL-América Latina Logística, para que possa realizar capinação do mato em todo percurso da linha férrea da área urbana, além de fazer a troca das placas de sinalização danificadas.

-Para que seja convidado o PADRE TARCÍSIO CÉSAR DE OLIVEIRA PINTO, Pároco do Santuário de Nossa Senhora das Dores e Coordenador da RP2, para que envie um representante da Igreja Católica a esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, em dia a combinar, para fazer o lançamento na Câmara e explanar a respeito da Campanha da Fraternidade de 2014, cujo tema é "Fraternidade e tráfico humano".

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta casa legislativa se o município disponibiliza o cartão de vacinação ao idoso. Em caso positivo cite o percentual da população idosa que utiliza este sistema.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa sobre o que segue: 1)Existem cursos de capacitação de atendimento ao Público para servidores municipais efetivos?2)Se positivo, qual a carga horária?3)Qual é o investimento necessário, para que seja executada a capacitação dos servidores em suas diversas áreas, especialmente a de atendimento?

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que oficie com Votos de Parabenização a Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Secretário Municipal de Esportes e o Secretário Municipal de Turismo, pela inauguração do Projeto "Praia Para Todos", realizado no domingo, 2 de março, as 10h da manhã no Camping Municipal.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis a respeito do atendimento realizado pelos Cirurgiões Dentistas nas Escolas Municipais, detalhando o horário de atendimento e quantidade de alunos atendidos por período.

-Para solicitar à Diretoria de Ensino Região de Avaré/SP., por meio da Secretaria Estadual de Educação, para que tome providências de segurança patrimonial quanto ao prédio da Escola Estadual "Matilde Vieira". Se possível, criar projeto de obras para preservar o referido prédio que fica localizado na Praça Edmundo Trench, esquina da Rua Piauí com a Rua Goiás.

-Para que oficie ao Defensor Público Coordenador da Unidade, Dr. Gustavo Rodrigues Minatel, para que envie a esta Casa de Leis os números relativos a processos contra a Prefeitura Municipal de Avaré solicitando o fornecimento de medicamentos, referentes aos anos de 2010 a 2014.

-Para que oficie o Conselho Municipal de Trânsito, para que viabilize a sinalização viária adequada no Bairro São Rogério.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que seja oficiada a Empresa SABESP, para informar qual a previsão de funcionamento do reservatório de água do bairro São Luiz.

-Para que seja oficiada a empresa CCR SPVIAS, no sentido de informar se há permissão para ciclistas treinarem pelo acostamento da Rodovia SP 255, no percurso que compreende entre o Trevo da Rodovia Castelo Branco e Raposo Tavares. Caso haja permissão, indagamos se há possibilidade de sinalizar esse percurso.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, para informar por meio da secretaria competente, o estágio em que se encontra o leilão da frota municipal.

-Para que seja oficiado com votos de parabenizações o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Afins de Avaré e Região, na pessoa de seu Presidente o Sr. Benedito Carlos da Silva, pela eleição da nova diretoria e comemoração do aniversário de 20 anos da entidade.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiada à CPFL, para que elabore estudos visando a melhoria na qualidade da iluminação da Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua São Paulo. Se positivo, qual a previsão? Se negativo, qual o impedimento?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de administração pública voltar a oferecer novamente o Projeto "Moradia Econômica" aos municípios necessitados, conforme Lei 468, de 03 de julho de 2003.

-Para que seja oficiada a CPFL, para que a mesma possa realizar vistoria nos postes de iluminação pública da Rua Dias Cintra no Bairro Vila Jardim.

Benedito Braz Ferreira

-Para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia de plano de investimento no setor para a cidade de Avaré.

-Para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe algum estudo para troca das lâmpadas nos postes de iluminação pública por lâmpadas mais econômicas e eficientes.

-Para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis relatório contendo explicações a respeito da reserva de água para abastecimento da cidade de Avaré.

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, a programação para o cardápio de refeições oferecido aos alunos da rede pública, bem como seus valores nutricionais e o período que vigorará este cardápio.

Carlos Alberto Estati

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde estudem a possibilidade de estar enviando a esta Casa de Leis um Projeto de Lei criando para os alunos da rede municipal de educação, a "Carteira de Saúde Bucal".

-Para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informe a esta Casa de Leis qual a previsão que se faz para que o Município recobre o AVCB do Ginásio Kim Negrão.

-Para que seja oficiado ao Comandante do Corpo de Bombeiros de nossa cidade, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré possui, de forma definitiva, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Ginásio Municipal "Tico do Manolo".

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal Competente forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – O Poder Executivo tem conhecimento quanto ao descumprimento da Lei Municipal 1.289 de 03/12/2009, no que se refere à demora no atendimento nas agências bancárias do município?

2 – Existe por parte do setor competente da prefeitura uma fiscalização rígida no cumprimento desta lei por parte das agências bancárias?

3 – Quantas agências bancárias foram fiscalizadas a partir de janeiro de 2010 até o presente momento?

4 – Quantas agências foram intimadas a cumprirem a Lei e quantas foram autuadas? Favor enviar o nome das agências e valores das multas aplicadas.

Denilson Rocha Ziroldo

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Saúde, reiterando o requerimento nº2145/2013, para que estude a possibilidade de revisar os empenhos dos motoristas de ambulância, pois o valor de R\$40,00 é muito baixo. Sugerimos então, em uma viagem de até 100km: R\$40,00; de 200km:R\$60,00; acima de 200km:R\$80,00.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº1665/2013, para que estude a possibilidade de implantar na escola Professora Norma Lília Pereira situada no bairro Santa Mônica, as seguintes benfeitorias:

1) Cobertura da quadra, pois nos intervalos não têm aonde os alunos ficarem nos dias de chuva e frio;

2) Portas para o refeitório, visto que o mesmo é aberto e sem forro, e quando venta ou chove os alunos fazem suas refeições na própria sala de aula;

3) Forro, pois os pássaros defecam nas mesas e até mesmo nos pratos das crianças.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº1256/2013, para que informe a esta Casa de Leis quando serão adquiridos uniformes para os coletores de lixo e garis especialmente botas e luvas.

-Para que seja oficiada à Empresa de Correios e Telégrafos de nossa cidade para que nos informe o motivo pelo qual não estão sendo entregues as correspondências do bairro São Rogério.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, nos encaminhe a prestação de contas específico da EMAPA do ano de 2013, não de outros eventos ocorridos neste período, como ABQM, Quarto de Milha e Jockey.

Eduardo David Cortez

-Para que informe a esta Casa de Leis, por qual o motivo não estão passando produtos de limpeza nos ginásios, praças esportivas, como na limpeza das praças e banheiros públicos e também não sua fiscalização.

-Para que informe esta Casa de Leis, qual o motivo da ausência de iluminação pública nos Bairros Ponta dos Cambarás, Vivenda do Solemar, Porto Bello e Residencial Village.

Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado o Prefeito e o Secretário da Habitação, que seja enviado a essa Casa de Leis, o andamento do programa habitacional "Cidade Legal".

-Para que sejam oficiados o Prefeito Municipal e a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para que seja enviado a essa Casa de Leis, um demonstrativo do funcionamento do Fundo C.M.D.C.A.

Para que seja oficiado o presidente Edmundo Klotz e Cesar Borges de Souza (CARAMURU ALIMENTOS), nossos votos de parabenização pelo sucesso da ABIA, e que estamos viabilizando estudos de implementação aos incentivos fiscais, quanto a criação da Lei da Industrialização.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal e a Secretária da Educação, nos informando sobre o desfecho do programa JEPP – Jovens Empreendedores, Primeiros Passos, realizado pelo SEBRAE.

Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos integrantes do NECRIM – Núcleo Especial Criminal de Avaré, órgão vinculado à Polícia Civil, na pessoa do Ilustre Delegado de Polícia, Dr. Vagner Bertoli, dirigente do Necrim de Avaré, pelo trabalho de grande relevância que tem contribuído de forma bastante significativa para a população de Avaré.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de PAULO DE SOUZA BENEDITO APARECIDO MONTEIRO JOSÉ LUIZ CARVALHO APARECIDO TOMAZ ARANTE

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que seja oficiada à CPFL, para que providencie a substituição das lâmpadas danificadas nas seguintes ruas: Rua Argemiro Preto Cardoso, Rua Paschoal Funari, Rua Antonio de Souza, Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, no loteamento Terras de São José.

-Para que seja oficiada a empresa RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, para que esclareça se existe linha de circular que servirá aos usuários dos ônibus para locomoção até o novo prédio do Fórum Estadual localizado entre os bairros Alto da Colina e Bairro Alto.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça se existe previsão para implantação de mesas para jogos de xadrez, além dos bancos em área de lazer localizada no Bairro Balneário Costa Azul. Se negativo, sugerimos que esse tipo de mobiliário seja instalado no local.

-Para que seja oficiado ao Nobre Presidente da 67ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, César Piagentini Cruz, para que, após deliberação entre seus pares, envie esforços para que se desenvolva projeto em parceria com a municipalidade, nos moldes do existente na cidade de São Caetano do Sul, onde a Seccional local (40ª) realiza Plantão Jurídico de Assistência a Mulher, Adolescente e Idoso vítima de violência doméstica.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça se existe a possibilidade de serem firmadas parcerias com empresas privadas, objetivando a implantação de programa de descontos nos gêneros alimentícios diet aos diabéticos de baixa renda.

INDICAÇÕES**Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável da Rua José Alves Valente confluência com a Rua Mario Nakamura, Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Gentil Ferreira Pires, Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Tchechoslovaquia confluência com a Rua Noruega, Jardim Europa.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua dos Pinheiros, Bairro Colina Verde.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Amad Massud em toda sua extensão, Bairro Colina Verde.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Rio Grande do Norte defronte ao número 1355, Centro.

-Para que por meio do setor competente, providencie a retirada de uma galhada depositada na Rua Anhanguera defronte ao número 220, Parque Santa Elisabeth IV.

-Para que por meio do setor competente tome as devidas providências em relação à água empoçada na Rua Zico de Castro confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia.

-Para que por meio do setor competente tome as devidas providências em relação à água empoçada na Tônico Boava confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia, Parque Santa Elisabeth IV.

-Para que por meio do setor competente providencie a limpeza e capinação da calçada - passeio público - da Rua Fernando Antônio Tamassia, Parque Santa Elisabeth IV, fundos da Escola Carlos Papa.

-Para que por meio do setor competente providencie o reparo do muro da Escola Carlos Papa, localizada na Rua Zico de Castro, Jardim Tropical.

-Para que por meio do setor competente, providencie troca de lâmpada queimada da Rua Domiciano Santana defronte ao número 946, poste número 7/101, Centro.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que por meio do setor competente, providencie capinação e limpeza do terreno da Rua Professora Zaira Trench, ao lado do N° 181.

-Para que faça, por meio do setor competente, a colocação de lixeiras entre a Avenida Paranapanema e a rua São Fernando.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que officie ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza na Praça do Bairro São Rogério.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza da Praça no Residencial Avaré I, localizada à Rua Antonio Pires Batista.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, por meio do Conselho Municipal de Trânsito, para que estude a possibilidade de realizar mudança de mão para automóveis na Rua Santa Catarina, entre a Rua Tenente João Dias e Rua Tenente Apiaí.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, um estudo sobre possibilidade de disponibilizar a plataforma 01, do terminal rodoviário para que táxis e particulares possam embarcar e desembarcar passageiros.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a pintura de faixas no estacionamento do pátio do terminal rodoviário.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a poda de árvores no pátio do terminal rodoviário.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente notifiquem todos os proprietários de terrenos baldios do Bairro Porto Seguro conforme Lei municipal nº 176/1997 e suas alterações.

-Para que através do setor competente, providencie a capina em toda a extensão da Estrada da Escaramuça.

-Para que por meio do setor competente providencie a limpeza e capinação do mato alto de uma área verde pertencente ao município onde esta instalada uma pista de skate localizada na Avenida Francisco Gurgel Pismel, Vila Martins III, bem como a manutenção do gradil que devido a ação de “vândalos” coloca em risco de acidentes todos aqueles que frequentam o local.

-Para que por meio do setor competente providencie a roçagem e manutenção em toda extensão da Estrada Vicinal que liga a Rodovia Salim Antônio Curiati ao Distrito de Barra Grande.

Benedito Braz Ferreira

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de manutenção e operação tapa buraco na rua Josefa Amici, no bairro Brabância.

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção em poste de iluminação da Praça Prefeito Romeu Bretas, popularmente conhecida como praça da concha acústica.

Carlos Alberto Estati

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, estude a possibilidade da construção de prédios próprios em terrenos da municipalidade, objetivando a centralização dos serviços públicos e secretarias.

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente mande adequar com areia e alambrado a Área de Lazer existente no Jardim Brasil, conforme promessa recentemente feita.

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente solicite do Chefe da Coleta de Lixo uma fiscalização após a passagem dos caminhões na retirada do lixo em nossa cidade, para verificar se a coleta está sendo efetuada de forma correta.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de limpeza do terreno localizado atrás da rua Wesceslau Carlos Belinato nº 180, bem como a instalação de um poste com braço de luz.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de retornar a faixa de pedestres localizada na rua Lineu Prestes próxima a esquina da rua Bahia, para o meio do quarteirão, como anteriormente.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de recuperar o campo de bocha localizado na rua Oswaldo Brito Benedeti em frente ao Lago Bertha Banwart.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de providenciar a limpeza e manutenção dos bancos localizados nas praças do município.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de providenciar a limpeza dos terrenos localizados na entrada do bairro São Rogério.

Eduardo David Cortez

-Para que coloque um redutor de velocidade na Avenida Mário Covas, defronte ao Sesi nos 2 sentidos.

-Para que seja instituído na comunidade a horta solidária, na qual o cidadão irá trocar recicláveis por produtos hortifrutí.

-Para que realize plantio de reposição das árvores centenárias no Bairro Jardim América que caíram ao longo dos anos.

-Para que seja realizada pintura amarela na demarcação das esquinas das Ruas Manoel Joaquim Garcia com Avenida Gilberto Filgueiras.

-Para que providencie reparos em relação à erosão na Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 321.

-Para que coloque 2 vagas automotivas, 1 para deficiente e outra para idoso, na Avenida Paranapanema, defronte a Clínica Odontológica Especializada São José, nº 89 – Brás II.

Júlio César Theodoro

-Para que seja desenvolvido o paisagismo na praça pública da Vila Operária, em torno da Rua Nair Rodrigues Cavini, que tenha bancos, iluminação e calçadas.

-Para que seja feito um decreto de lei para regulamentação e adequação de veículos automotores na orla da represa Jurumirim.

-Para que estude as possibilidades de uma demarcação mais eficiente nas esquinas onde o transporte coletivo transita, para evitar constrangimento pelos carros estacionados nas esquinas.

Roberto Araujo

-Para que por meio do Departamento competente providencie a capinação de mato alto em terreno baldio localizado na Rua Lucio Dias da Fonseca, ao lado do nº 186 – Bairro: “Alto da Boa Vista”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Santa Madalena – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua São João Evangelista – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua São Tome – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Santa Verônica – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua São Matheus – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Manoel Ruiz Correa Martins – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Bela Vista – Bairro: “Vera Cruz”.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Por meio do setor competente, para que seja “Implantado no site da Prefeitura Municipal de Avaré, o serviço disposto na página da Polícia Civil do Estado de São Paulo denominado Pessoas Desaparecidas”.

-Por meio do setor competente, laboriosos estudos, no sentido de implantar nas escolas municipais a campanha de orientação e prevenção contra pichação de bens públicos e particulares.

-Por meio do setor competente, laboriosos estudos, no sentido de realizar campanha para conscientização da população sobre a importância da economia e o uso responsável de água neste verão.

-Por meio do setor competente, realizar estudos para criar campanha de revitalização do verde na cidade, de modo a estimular o plantio de mudas pelas crianças das escolas da rede pública e privada, em todas as áreas verdes do município.

-Por meio do setor competente, a fim de notificar proprietário do terreno, sito a Rua da Colina entre os números 500 e 568- Bairro Alto da Colina.

-Por meio do setor competente, para que realize estudos objetivando a criação de Centrais de Compostagem.

COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Habitação comunicam a todos os interessados em abertura de empresas nesta cidade e município de Avaré, que anteriormente a qualquer outro procedimento, deverão solicitar junto a Secretaria de Habitação a Certidão de Uso do Solo para a atividade proposta, com definição da atividade e localização para análise competente e posterior emissão da mesma.

EDUCAÇÃO

Prefeitura investe em merenda balanceada e mais saborosa



Frutas e cereais enriquecem o cardápio escolar

A boa merenda escolar é um dos indicadores do rendimento do aprendizado dos estudantes na convivência escolar. Para acentuar esse fator, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré reformulou a produção dos alimentos servidos nas escolas da rede municipal.

O ano letivo 2014 come-

çou com a ampliação do quadro técnico de nutricionistas para garantir o atendimento da demanda, bem como o melhor controle de qualidade dos produtos entregues pelos fornecedores. Os profissionais estenderam a assistência nutricional aos alunos e seus pais com visitas e palestras nas escolas.

O novo cardápio elaborado incluiu mais variedades de frutas durante a semana na mesa do aluno matriculado na rede municipal. A novidade é a oferta de cereais integrais nas refeições, enquanto que houve considerável redução dos alimentos industrializados.

Através de licitação a Prefeitura vai adquirir carnes bovinas congeladas no Sistema IQF (congelamento ultra-

rápido), dando prioridade para peças de patinho no lugar de acém. “A proposta é que a carne usada na merenda dos alunos seja a melhor para o consumo”, explicam os responsáveis pela Central Municipal de Alimentação Escolar.

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

- A atenção da equipe de nutricionistas da Secretaria da Educação quanto a saúde dos alunos será dobrada atra-

vés de avaliação antropométrica e projetos de educação nutricional envolvendo pais e professores.

Os profissionais tem visitas programadas às unidades escolares para combater a deficiência alimentar dos alunos. Por meio de palestras ao pais e orientações de saúde, higiene e qualidade dos alimentos, eles buscam conscientizar as famílias respeitando a realidade sócio-econômica.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Procon de Avaré integrado no Ranking Online Estadual

Empresas de telefonia continuam no topo da lista de reclamações

No mês de março, comemora-se o Dia do Consumidor, a 15 de março. Para celebrar a data, a Fundação Procon-SP informa a comunidade avareense que a agência municipal está integrada ao “Ranking Online

Estadual”. Agora os dados ficarão disponíveis em tempo real para a população. Somente em 2014 o Procon de Avaré já registrou 787 atendimentos de consumidores.

O acesso ao ranking é uma importante ferramenta de consulta que poderá ser visualizada no site da Fundação Procon-SP, nos sites dos Procons municipais ou das prefeituras. Basta acessar em tempo real, para visualizar o comportamento das empresas no mercado de consumo, do número de atendimentos

e principais problemas registrados, bem como o índice de solução desses problemas. Por meio de informações o consumidor paulista passa a contar com um cenário cada vez mais claro para exercer seu direito de escolha no mercado e optar pelos fornecedores que mais o respeitam.

Para acessar basta selecionar a cidade de Avaré no link: http://sistemas.procon.sp.gov.br/rank_estadual/?m=rank_atend

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura amplia em 55% as verbas para entidades assistenciais

Meta do governo é auxiliar ainda mais o atendimento aos carentes



Melhorar a condição de vida das mais de 1000 pessoas que utilizam os serviços das entidades assistenciais do município. É esse o compromisso da Prefeitura, reforçado esta semana com a assinatura de convênio com 12 instituições que atuam em favor de famílias em situação de vulnerabilidade social na Estância Turística de Avaré. As metas de trabalho do atual governo visam “encurtar distâncias sociais”.

Realizado na tarde de quarta-feira, 12, o evento coordenado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS I) celebrou o repasse de verbas municipais às entidades ao longo de 2014. Ao todo, serão mais de R\$ 2,3 milhões para favorecer o trabalho das instituições. O montante é 55% superior ao transferido no ano passado.

“Temos muito a agrade-

cer à Prefeitura pela conduta de seus atuais dirigentes. Há anos vínhamos sofrendo com atrasos e a falta de consideração com nosso trabalho. O repasse em dia nos dá fôlego de caixa para saldar despesas e pagar funcionários”, disse Orlando Deolim, mantenedor do Lar São Vicente de Paulo.

Trabalho sério pelos menos favorecidos

A seriedade e a eficiência no uso do dinheiro público pela gestão atual permitiram que a liberação, em 2013, ultrapassasse R\$ 2,4 milhões. Deste valor, mais de R\$ 928 mil foram referentes a dívidas deixadas em 2012. O restante (R\$ 1.541,525,64) é quase cinco vezes maior do que o repassado pelo governo anterior no mesmo período (R\$ 311.018,60).

Os técnicos da Semads explicam que a destinação foi planejada de acordo com levantamento feito levando-



se em conta o número de pessoas atendidas e sua permanência nos equipamentos de assistência.

REQUISITOS – Os repasses ocorrem após a liberação do Fundo Municipal de Assistência Social. Devem cumprir requisitos como: comprovação da regularidade da entidade e prestação de contas com a apresentação de documentos que atestem a correta aplicação dos recursos recebidos nos meses anteriores.

A Prefeitura substituiu este ano a chamada lei de subvenções por convênios – incluindo direitos e obrigações das associações e da municipalidade.

As entidades também foram beneficiadas com uma carteirinha de isenção de Zona Azul para seus respectivos veículos oficiais.

SAÚDE



Unidade de Pronto Atendimento substituirá o Pronto Socorro no atendimento 24 horas à população. A UPA oferecerá raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade.

SAÚDE

USF do Jardim Paraíso assiste 5 mil moradores



Plano da Prefeitura é oferecer melhor estrutura da rede de saúde nos bairros

O plano de reestruturação da saúde implantado pelo prefeito Poio Novaes, sob coordenação do secretário municipal de saúde Miguel Chibani, contempla melhor infraestrutura e capacidade de atendimento nos bairros de Avaré. Por isso, a reformulação da Unidade Saúde da Família (USF) Dr. Carlos Aparecido Bandeira ampliou a assistência médica preventiva aos moradores dos bairros Jardim Paraíso e Tropical.

Os procedimentos no mês chegam a 5 mil pessoas.

Com frequência Cristina Souza leva o filho Luiz Gabriel para a unidade porque o bebê precisa fazer inalação. Como ela precisa de remédios, ambos consultam o médico com periodicidade. “Na quinta-feira estarei de volta, pois vamos colher material do Gabriel para exames laboratoriais. Hoje eu vim para pesar meu filho para o programa Vivaleite”, comentou.

Atendimento aos moradores – Paolina Medeiros, enfermeira, explica que a média de visitas domiciliares pelos agentes de saúde às famílias dessa região urbana ultrapassa a duzentas por mês. Também são feitos acompanhamentos nas casas de pacientes que não podem se locomover. Além do médico, integram a equipe en-

fermeiros e auxiliares de enfermagem que se ocupam de curativos e outros procedimentos.

A visita à USF é frequente para a família de Márcia de Jesus. Com quatro filhos e grávida novamente, ela estava acompanhada da filha Jéssica, de 18 anos, que carregava no colo o neto Wallace, de 2 anos. “Estamos longe do centro e este posto nos atende no que precisamos. Seria melhor ainda com médico pediatra e ginecologista”, observou a moradora.

Outra boa novidade para os moradores do Paraíso e do Tropical é a construção da sede própria do PSF Paraíso, obra que já está em processo de licitação. A unidade deixará de atender num imóvel alugado e será instalado em prédio adequado para assistência médica e odontológica.



Plantão

Farmácia Centro de Saúde I

Sábado, das 7h às 16h
Domingo, das 7h às 13h
Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400

CAMINHOS DE AVARÉ

Praça da Independência

Um pouco da história do Largo do Mercado

GESIEL JÚNIOR

Até o princípio do século XX havia no centro comercial de Avaré uma ampla área alagadiça, entre as ruas São João e Princesa Isabel, atuais Alagoas e Santa Catarina. Para fazer a travessia do Córrego Água Branca, que então ali corria a céu aberto, os pedestres pisavam sobre três pedras grandes. Por muito tempo o lugar, cheio de mata, era frequentado por caçadores de coelhos.

Em 1907, o prefeito Edmundo Trench decidiu erguer nesse trecho o novo

Mercado Municipal. Contratou para tanto a construtora Moraes & Margoni, de Botucatu, que logo remodelou o imóvel. Com a inauguração do entreposto, os comércios varejista

e atacadista se expandiram pela venda organizada de cereais, frutas, verduras, carnes e outros gêneros alimentícios.

Erguido em estilo eclético, o imponente prédio de

875 metros quadrados urbanizou o cenário pela disposição da nova praça. Nesse tempo, segundo descreveu o alferes Maneco Dionísio, Avaré contava com 1.200 casas e havia 25 ruas ilumina-

das por 270 lâmpadas elétricas de força de 50 velas cada uma.

Em 7 de setembro de 1922, na gestão do prefeito Joaquim Leonel Monteiro, o logradouro passou a se chamar Praça da Independência. Para comemorar o primeiro centenário do grito do Ipiranga, o pároco da época, cômego Humberto dos Santos ali celebrou missa campal e em seguida houve desfile e abarracamento do grupo de escoteiros.

Ao longo do tempo devido à pavimentação das vias próximas, em dias de tempestade a praça inundava causando danos ao comércio. No início dos anos 1990, para sanar o problema, obras executadas pelos prefeitos Fernando Cruz Pimentel e Miguel Paulucci alargaram o córrego em seu leito subterrâneo.

Hoje, tombados pelo patrimônio histórico, o Mercado e a praça, pontos de massiva frequência da comunidade avareense, aguardam por obras de revitalização.



O Mercado e sua praça vistos pelo mesmo ângulo em 1914 e na atualidade.



Obras de saneamento básico, 1938



O Largo do Mercado, anos 1940



Populares na praça, final dos anos 1950.



Vista panorâmica do Largo do Mercado, 1961

CONVÊNIOS**CONVÊNIO N° 033/2014****TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVARÉ E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA.**

Pelo presente instrumento de CONVÊNIO, de um lado o **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, no Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato, representado pelo Prefeito, Dr. **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.695.523/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.692.458-85, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA**, associação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.539/12, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.442.491/0001-72, com sede na Estrada Vicinal Avaré-Itatinga, km 4,5, no Município de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Sra. **SIMONE BORGES GIRAUD**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 18.992.960-1/SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 076.586.038-48, doravante denominado **CTNJ**, têm, entre si, ajustadas as condições a seguir ajustadas:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO à CTNJ, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do plano de trabalho elaborado pela CTNJ e aprovado pelo MUNICÍPIO, do valor máximo de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), referente a 25 (vinte e cinco) vagas de internações conforme planilha abaixo:

VAGAS	PERÍODO DE INTERNAÇÃO EM MESES	MENSALIDADE	VALOR REPASSE MENSAL	VALOR REPASSE TOTAL
25	12	R\$ 400,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00

VALOR UNICO NO ATO DE INTERNAÇÃO

VAGAS	TAXA DE MATRICULA UNICA	MATERIAL DIDÁTICO UNICO	TAXA DE MATRICULA	MATERIAL DITÁTICO
25	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$10.000,00	R\$ 2.500,00

1.1 O valor especificado no *caput* será repassado pelo Município, mensalmente, de acordo com o número de vagas ocupadas no período correspondente, sendo necessário a apresentação da relação nominal das pessoas atendidas.

2.2 O repasse do valor previsto no *caput* desta cláusula primeira deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês, mediante depósito na conta corrente nº **39830-6**, mantida pela CTNJ junto ao **Banco do Brasil** nº **001**, agência **0203-8**, mantida exclusivamente para movimentação financeira dos recursos oriundos do presente convênio, cujo comprovante de depósito valerá como recibo

Cláusula Segunda: Da responsabilidade da CTNJ

De acordo com a análise de seu plano de trabalho e o estudo realizado junto aos critérios estabelecidos para o presente convênio, aprovados pelo MUNICÍPIO, a CTNJ será responsável pelo atendimento, de pessoas encaminhadas pelo MUNICÍPIO, até o limite de vagas estabelecido na cláusula primeira, para tratamento e recuperação de dependência química do álcool e outras drogas.

§ 1º A CTNJ disponibilizará as vagas mencionadas na cláusula primeira, aplicando aos internados o programa de recuperação estabelecido no manual de rotinas e procedimentos, que acompanha o plano de trabalho.

§ 2º O atendimento, sob a responsabilidade da CTNJ, será feito por equipe mista, composta por dependentes químicos recuperados e pessoal técnico, este, integrado por, no mínimo, dois profissionais de psicologia e estagiários do curso de psicologia, a partir do 5º semestre, conforme estabelecido no manual de rotinas e procedimentos, que acompanha o plano de trabalho.

§ 3º O atendimento de que trata o presente convênio, sob a responsabilidade da CTNJ, restringir-se-á, a pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos de idade, dependentes químicos do álcool ou outras drogas, que voluntariamente solicitarem internação e, ainda, que não sejam portadores de:

- transtornos mentais graves;
- deficiências físicas que impeçam a autonomia;
- doenças que comprometam a convivência no mesmo ambiente.

§ 4º A CTNJ fornecerá aos pacientes internados quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), todas balanceadas e ricas em nutrientes necessários para uma boa alimentação nos horários estabelecidos em seu cronograma.

§ 5º Prestar contas das atividades despendidas em conformidade com as exigências previstas neste convênio e na legislação aplicável.

§ 6º Manter a regularidade de suas contas e condições de habilitação.

Cláusula terceira: Das responsabilidades do Município

Ao MUNICÍPIO competirá:

- encaminhar as pessoas, que voluntariamente solicitem internação, vítimas da dependência do álcool e outras drogas à CTNJ, providenciando o traslado dos mesmos, quando necessário;
- efetuar o repasse mensal, na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;
- Acompanhar e fiscalizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a execução do presente convênio;
- Analisar periodicamente a prestação de contas da CTNJ.

Cláusula quarta: Da Prestação de Contas

A CTNJ deverá prestar contas mensalmente, até o dia dez do mês seguinte ao repasse, das atividades executadas em decorrência do presente Convênio, para a liberação de recursos financeiros.

§ 1º para análise das contas e verificação da regularidade da aplicação dos recursos às finalidades do presente convênio, a CTNJ encaminhará ao MUNICÍPIO os seguintes documentos:
I – relação nominal das pessoas atendidas, encaminhadas pelo MUNICÍPIO, durante o mês anterior à prestação de contas;

II – balancete mensal, assinado por técnico responsável autorizado e legalmente vinculado à CTNJ;
III – balanço anual a ser apresentado no encerramento do ano civil (dezembro), nas mesmas condições do inciso II.

§ 2º A aprovação das contas referentes ao mês anterior é condição *sine qua non* à liberação dos recursos referentes ao mês subsequente.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

- quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;
- quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas;
- quando a CTNJ deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO.

Cláusula quinta: Do prazo

O prazo do presente convênio será de doze meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesses das partes conveniadas.

Cláusula sexta: Da Extinção

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, em decorrência:

- em decorrência do termo final, desde que não haja prorrogação;
- da ausência de repasse dos valores na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;
- do descumprimento das obrigações da CTNJ;
- da não prestação de contas ou da sua irregularidade;
- da ocorrência de qualquer das situações dispostas nos incisos I e II, do § 3º, da Cláusula quarta deste convênio e não cumpridas as determinações do inciso III, do mesmo dispositivo.
- por outro motivo não especificado nesta cláusula, mediante comunicação escrita, firmada representantes das partes convenientes, com antecedência de trinta dias.

Cláusula sétima: Dos recursos orçamentários

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações, consignadas no orçamento do MUNICÍPIO.07.01.15.3390.39.00.10.302.1013.2373.512.

Cláusula oitava: Do Fundamento Legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal nº **1.743**, de **19 de novembro de 2013** e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula nona: Do Foro

As partes convenientes elegem o foro das Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias oriundas do presente convênio.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento, em seis vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Estância Turística de Avaré, aos 13 de março de 2014.

Paulo Dias Novaes Filho

Prefeito da Estância Turística de Avaré

Simone Borges Giraud

Presidente da CTNJ

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ - RG: _____

2. NOME: _____ - RG: _____

COMUNICADO

Considerando a proximidade do período de suspensão do alistamento eleitoral devido às eleições 2014, cujo último dia será 07 de maio, e o conseqüente aumento da procura aos cartórios eleitorais nessa ocasião, faz-se necessário antecipar a ida da população às zonas eleitorais para as operações de alistamento, revisão e transferência do título de eleitor.

- o alistamento eleitoral é obrigatório para os maiores de 18 anos e facultativo para os maiores de 16 e menores de 18 anos
- para obtenção do título, o eleitor deverá comparecer ao cartório eleitoral responsável pelo atendimento de seu município. para eleitores de Avaré: Rua Pará, 1790, de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00h
- apresentar documento de identidade: RG ou certidão de nascimento/casamento comprovante de residência.
- Para homens maiores de 18 até 45 anos que irão fazer a 1ª via do título é obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar

Inês Alves dos Santos
Chefe de Cartório Eleitoral
17ª ZE - Avaré
fone: 3733-7288

SAÚDE

Avaré abre campanha contra o HPV

Secretaria começou a vacinar meninas de 11 a 13 anos em todas as escolas locais

Na manhã da segunda-feira, dia 10, equipes da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Avaré começaram a visitar escolas públicas e privadas para a vacinação contra o vírus HPV, principal causa do câncer do colo de útero, terceiro tipo mais frequente entre as mulheres, atrás apenas do de mama e de cólon e reto.

A campanha vai até o dia 10 de abril e os pais poderão levar suas filhas nas unidades de Saúde para receber a vacina. A meta é imunizar mais de duas mil meninas com idades de 11 a 13 anos.

A vacina, que na rede particular custa R\$ 500 reais, e que deve ser tomada em três doses, acarretaria um custo muito alto para as famílias. Por isso os governos providenciaram o medicamento. A vacina HPV é segura e tem reconhecimento da Organização Mundial da Saúde.

O HPV é um vírus trans-

mitido pelo contato direto com pele ou mucosas infectadas por meio de relações sexuais. Por tratar-se de um vírus que se transmite com muita facilidade, considera-se que o HPV seja a infecção sexualmente transmitida mais comum no mundo, com quase todas as pessoas sexualmente ativas tendo contato com o vírus em algum momento da sua vida.

Na grande maioria, o HPV cura-se espontaneamente, mas em algumas mulheres eles produzem lesões que podem desencadear o câncer de colo do útero.

O HPV também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto. Estima-se que 270 mil mulheres, no mundo, morrem devido ao câncer de colo do útero. No Brasil, o Instituto Nacional do Câncer estima o surgimento de 15 mil novos casos e cerca de 4,8 mil óbitos nesse ano.



ESPORTE

SEME abre escolinha no Campo São Pedro

A partir do dia 17 de março, o Campo do São Pedro Futebol Clube será mais um polo de escolinha de futebol para crianças de sete a treze anos. Preparando a iniciativa, os membros da equipe da Secretaria Municipal de Esportes (SEME) visitaram as escolas do Parque Santa Elisabeth e dos bairros vizinhos para divulgar as atividades, que prevêem aulas físicas nas terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 10h.

O principal objetivo das escolas nos bairros é proporcionar as crianças à oportunidade da prática esportiva de forma recreativa. "Qualquer criança dentro dessa faixa etária poderá participar. As crianças interessadas devem comparecer no Campo do São Pedro para fazer a inscrição", informam.

Outros núcleos esportivos mantidos pela Se-

cretaria de Esportes já estão reunindo a garotada no Campo Municipal e no Campo Vila Jardim.

TCHAU SEDENTARISMO - Com o objetivo de conscientizar os alunos da rede municipal escolar sobre a importância da prática de atividades físicas, a Secretaria Municipal de Esportes está ministrando, através de seus técnicos, palestras do projeto "Tchau Sedentarismo".

A palestra dura em torno de 40 minutos, tempo em que as crianças são informadas sobre os riscos do sedentarismo e dos benefícios da prática de atividade física para evitar males como obesidade, doenças coronárias e diabetes. Já estão agendas palestras nas EMEBs Victor Lamparelli, Orlando Cortez e Norma Lilia. As escolas que desejarem participar do projeto podem contatar a equipe da SEME pelo telefone 3732-0756.

